



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante o Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo e o pregoeiro designado pela Portaria nº 031 de 07 de janeiro de 2021 e posteriores alterações Sr. Vitor Lúcio Machado, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO LOTE a fim de selecionar proposta para Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

A abertura da sessão será às 08h00min do dia 06 de abril de 2021, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 (estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e MEI) e pelas demais normas legais e condições estabelecidas neste edital.

Este edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço www.santanadavargem.mg.gov.br, no menu “Licitações”, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 07h30min às 11h00 e das 12h00 às 16h30min.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIONISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, detalhado no Anexo I do Edital.

1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;

1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento

1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor

1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

1.2.8 ANEXO VII – minuta da Ata de Registro de Preço.

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.

2.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:

2.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;

2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 01, sua “PROPOSTA COMERCIAL”, e no envelope n.º 02, a “DOCUMENTAÇÃO” comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 45/2021
Pregão Registro de Preços nº 017/2021

Licitante:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

Processo Licitatório nº 45/2021

Pregão Registro de Preços nº 017/2021

Licitante:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

2.4 – Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme Anexo II), sob pena de desclassificação e conseqüente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.

2.4.1 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá estar de acordo com modelo estabelecido no Anexo II.

2.4.2 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO”.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

- a-** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b-** Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública, suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c-** Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d-** Estrangeiras que não funcionam neste País.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a(o) **PREGOEIRA(O)** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.1.1 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador a empresa, (conforme modelo estabelecido no Anexo III) ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação”.

3.1.2 Cédula de Identidade dos sócios autenticada ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela(o) pregoeira(o) ou qualquer membro da comissão de licitações.

3.2 – No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados **por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.**

3.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

3.2.2 Se o representante da proponente ostentar a condição de **sócio, proprietário, dirigente** ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

3.5 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

3.6 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

3.7 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

instrumento particular conforme item 4.2, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**.

3.8 Após o credenciamento dos participantes a(o) pregoeira(o) declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; a(o) Pregoeira(o) receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

3.9 Na hipótese de necessidade de continuação da sessão, para conclusão do certame, será permitida a substituição do representante credenciado, desde que, na data e hora previamente acordada, o novo representante esteja munido de toda documentação, referente ao item III deste edital, assim como uma declaração expressa do motivo da substituição, assinada pelo responsável legal da empresa licitante.

IV – PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que ficará retido e será anexado ao processo licitatório e **também** digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

d. Planilha de preço ofertado, com marca, valor unitário, valor total.

e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

f. Prazo máximo da entrega dos produtos, que não poderá ser superior a estipulado no Título XVIII

g. É obrigatório a indicação da marca para cada item ofertado em campo próprio da digital e também na proposta impressa sob pena de desclassificação

4.2 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

4.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou MEI, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Arts 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.235/11, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Federal e Art 4º e 39 a 43 da Lei Municipal, deverá declarar, em campo próprio, sua condição de ME, EPP ou MEI.

4.3.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

4.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

4.6 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

4.7 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

4.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4.9 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a(o) pregoeira(o), antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita(o) pela(o) pregoeira(o).

4.11 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

5.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a(o) Pregoeira(o) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

5.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

5.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

5.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço;

b. A(o) pregoeira(o) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

c. A(o) pregoeira(o) poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;

5.5 – A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

5.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.8 – A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

5.9 - Após a negociação, se houver, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

5.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

5.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

5.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a(o) pregoeira(o) fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

5.15 – A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.18 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;

VI – DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5 – Cédula de identidade dos sócios.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.5 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica e anexo nota fiscal do referido serviço prestado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

6.1.6 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

6.1.7 - O(s) atestado(s) ou certidão(es) referidos no item anterior deverão estar acompanhados dos respectivos instrumentos administrativos ou privados.

6.1.8- AFE - Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde.

6.1.9-Alvará Sanitário da empresa licitante do município da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.10 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

pública do **PREGÃO**;

HABILITATAÇÃO FISCAL

(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

6.1.11 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

6.1.12 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

6.1.13 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito;

6.1.14 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito;

6.1.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES

(Lei 8.666/93, art. 27, V)

6.1.16 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**

6.1.17 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO VI**.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da convocação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.

7.1.1 A convocação para assinatura da Ata será enviada para o email apresentado na proposta escrita.

7.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

7.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 meses, a contar da sua assinatura.

VIII - DO CONTRATO

8.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

8.2 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

8.3 Os contratos acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

8.4 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

8.4.1 As propostas deverão ser apresentadas com, no máximo, duas casas decimais.

8.5 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar sua condição de ME ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.5.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.6 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.7 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

8.8 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.9 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.10 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

8.12 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.13 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.14 O arquivo digital da proposta deverá ser solicitado ao Setor de Compras e Licitações através do e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 217.

IX – SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.

9.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

9.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

9.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata e nas normas legais pertinentes.

9.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

9.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a(o) Pregoeira(o), com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

10.1.1.1 - Poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, os pedidos de esclarecimento até 48 horas antes da data fixada para recebimento das propostas, desde que devidamente identificado o representante ou empresa solicitante, para o devido envio da resposta.

10.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

10.1.3. Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento, desde que atendido os requisitos do item 10.1.1.1.

XI - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

11.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, porém só será apreciada se for encaminhada **fisicamente via correio ou protocolada** no setor de protocolo localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem – MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XII – RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

12.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

12.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

12.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a(o) PREGOEIRA(O) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.

12.6 - O recurso contra decisão da(o) pregoeira(o) não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – ADJUDICAÇÃO

13.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XIV - HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

14.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XV – JULGAMENTO

15.1 - O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

15.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

15.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

15.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

15.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

15.5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

15.5 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVI – PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

(preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaçã(o)es).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 – Os preços ofertados são fixos e irajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

17.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3.1 - A margem de lucro deverá ser a mesma durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

17.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

17.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e

17.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

17.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

0301.04.0122.0402.2005 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.0122.0402.2005 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.12.0361.1221.2024 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.13.0392.1501.2026 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0801.08.0241.0801.2121 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0801.08.0244.0801.2043 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e MEI, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Art 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.235/11, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

19.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

19.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

19.2.3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

19.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

19.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

19.2.6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

19.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

19.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.2.11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

19.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

19.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

19.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

XX – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

20.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) encaminhada pela secretaria.

20.3 O transporte dos produtos até o local de entrega (Almoxarifado Central – Rua Gabriel José dos Reis, 560 - Centro) é de única e exclusiva responsabilidade do fornecedor. Em hipótese alguma a prefeitura retirará os produtos na sede do fornecedor ou em local indicado por esse.

20.4 No ato da entrega os produtos serão conferidos pelo responsável do Almoxarifado Central e quando se fizer necessário haverá um técnico do município para auxiliar na conferência. Até mesmo os produtos que forem entregues por terceiros serão conferidos.

20.5 O recebimento dos produtos ficará condicionado ao **item 20.4**.

20.6 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

20.7 No ato da entrega do produto deverá obrigatoriamente, ser entregue anexa a nota fiscal.

20.8 A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às expensas, os produtos que se verificarem irregularidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 08 de março de 2021

Vitor Lucio Machado
Pregoeiro

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2021

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO: REGISTRO DE PREÇO -MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição
001	22,0000	UN	00001683	ABRIDOR DE LATA
002	23,0000	UN	000025029	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS COM BOTÃO CLICK FAÍSCA
003	4.000,0000	EB	000001114	AGUA SANITARIA -Com no mínimo as seguintes especificações: água sanitária, ação bactericida e alvejante.
004	5.425,0000	LT	000001674	AGUA SANITARIA (1 LITRO) Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro.
005	160,0000	GL	000007490	AGUA SANITARIA 2 LITROS
006	3.130,0000	LT	000001487	ALCOOL 70 % em 1000 ml
007	2.200,0000	LT	000005708	ALCOOL 70% C/1.000 ML
008	960,0000	LT	000000677	ALCOOL 96% emb 1000 ml
009	60,0000	LT	000003216	ALCOOL A 92.8º inpm 1 litro
010	3.780,0000	UN	000015589	ALCOOL EM GEL com no minimo as seguintes especificações: testado e aprovado pela ANVISA embalagem com 500ml Álcool 70%
011	1.000,0000	LT	000002797	ALCOOL GEL com no minimo as seguintes especificações: com fragrância, 1000ml. Álcool 70%
012	30,0000	LT	000022751	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM VÁVULA PUMP PARA DISPENSAÇÃO.
013	375,0000	GL	000001127	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS
014	50,0000	UN	000014868	ARRUELA QUADRADA GALV. P/ PADRÃO
015	30,0000	UN	000025032	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA MEDINDO 63X43X6,5
016	52,0000	UN	000021191	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5)
017	200,0000	UN	000012314	AVENTAL Com as seguintes especificações: Avental liso de brim, tam: 70cmx80cm composição Brim tecido 100%
018	235,0000	UN	000001676	AVENTAL DE PLASTICO
019	25,0000	UN	000023614	BACIA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA
020	25,0000	UN	000023615	BACIA DE ALUMÍNIO 60 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA
021	27,0000	UN	000013261	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE DE 5 LITROS
022	27,0000	UN	000018629	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, 12 LITROS Com alça. Canelada
023	27,0000	UN	000021192	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CANELADA, 18 LITROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

024	35,0000	UN	000001253	BALDE DE PLASTICO DE 20LTS reforçado
025	30,0000	UN	000017472	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS
026	24,0000	UN	000021193	BALDE DE PLÁSTICO, 12 LITROS, REFORÇADO PRETO
027	32,0000	UN	000015578	BALDE PLASTICO 12 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: refoçado, preto
028	49,0000	UN	000025055	BALDE PLASTICO 30 LITROS REFORÇADO
029	15,0000	UN	000025056	BALDE PLASTICO 7,5 LITROS REFORÇADO
030	4,0000	UN	000015571	BALDE PLASTICO 8 LITROS, REFORÇADO
031	20,0000	UN	000026435	BANDEJA AÇO INOX REDONDA 30X5
032	63,0000	UN	000023626	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR MEDIDAS 40X28
033	72,0000	UN	000013966	BOBINA DE SACO PLASTICO, PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG com no mínimo as seguintes especificações:35x50, capacidade 5 litros.
034	65,0000	UN	000022444	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40(3 LITROS)
035	75,0000	UN	000022445	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35X50(5 LITROS)
036	72,0000	UN	000022446	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS) Com as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto proprio para acondicionar alimento, 40cmx60cm. 500 sacos por bobina capacidade para 7 kg
037	4,0000	UN	000026483	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA com no minimo as seguintes especificações: com pé e tampa, e aproximadamente 20 cm.
038	20,0000	UN	000008709	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO
039	20,0000	UN	000022447	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 L
040	10,0000	UN	000022448	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 L
041	4,0000	PR	000008708	BOTA DE BORRACHA AZUL -Com no mínimo as seguintes especificações: Cano curto impermeável, uso profissional confeccionada em PVC injetado em uma so peça, interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante nos tamanhos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.
042	25,0000	PR	000001310	BOTA DE BORRACHA BCA N° 38,40,42
043	12,0000	PR	000003586	BOTA DE BORRACHA,CANO LONGO -Com no mínimo as seguintes especificações: Bota de borracha, cano longo impermeável, uso profissional confeccionada em PVC injetado em uma so peça, interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante nos tamanhos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.
044	70,0000	PR	000024099	BOTA DE PVC, BRANCA, CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO E SOLADO cano longo, impemeavel, de uso profissional, confeccionado em pvc injetado em uma unica peça com inferior forrado, leve, resistente e soldao antiderrapante, tam 35 ao 44.
045	20,0000	UN	000022300	CAIXA ORGANIZADORA com as seguintes especificações: em plastico incolor, com capacidade de 8 litros. Caracteristicas dispositivo de fixação para um melhor fecha tempo.
046	10,0000	UN	000026529	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 180 LITROS COM TAMPA-CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA 180 LITROS. FABRICADA EM MAQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA COM MATERIAIS DO MAIS ALTO PADRÃO DE UQUALIDADE POLIPROPILENO OI POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS CORES PRETA, BRANCA E AZUL. Seguem as mais rigorosas regras da ANVISA Comprimento 90 cm; largura 57,7; altura 51,1
047	90,0000	UN	000025036	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTI FRUTI Com as seguintes especificações: COM OMBREIRA, CAPACIDADE DE 52 LITROS, dimensoes externas 310x360x556mm
048	7,0000	UN	000020937	CAIXA TERMICA ACRILICO 15LITROS
049	21,0000	UN	000002352	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS
050	20,0000	UN	000003265	CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS
051	21,0000	UN	000013260	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS
052	14,0000	UN	000021290	CANECA DE ALUMÍNIO Com as seguintes especificações: 4,5 litros.
053	550,0000	UN	000001255	CANECA POLIPROPILENO com no mínimo as seguintes especificações: 300 ml; resistente a altas temperaturas, atóxico, inodoro e insípido.
054	15,0000	UN	000001261	CANECAO De Alumínio espesso, com alça reforçada 6 litros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

055	300,0000	UN	000025037	CANUDO PRETO COM MEXEDOR com no mínimo as seguintes especificações: embalado individualmente
056	17,0000	UN	000025033	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9L, Nº 34
057	15,0000	UN	000025035	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 18 18L Nº40
058	19,0000	UN	000025034	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 04 Com no mínimo as seguintes especificações: 4 litros numero 24 com tampa
059	14,0000	UN	000021195	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 4 Litros. nº 24
060	16,0000	UN	000021325	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 18L Nº 40
061	16,0000	UN	000021326	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 9 LITROS Nº 34
062	165,0000	LT	000001177	CERA LIQ. INCOLOR (1000 ML) com no mínimo as seguintes especificações: com fórmula inovadora que oferece brilho instantâneo sem a necessidade de usar enceradeira. Com fragrância floral que deixa mais perfumados os ambientes, protegendo pisos sintecados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares.
063	20,0000	UN	000000309	CESTO P/ LIXO -Com no mínimo as seguintes especificações: Cesto para lixo, 12 L, em material aço inox com abertura de tampa por pedal.
064	24,0000	UN	000013987	CESTO PARA LIXO 30LTS -Com no mínimo as seguintes especificações: Cesto plástico reforçado para lixo, 30 L, abertura de tampa com pedal.
065	16,0000	UN	000021047	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS Capacidade 50 litros. com pedal e tampa
066	16,0000	UN	000015583	COADOR DE CAFE, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 25 CM
067	130,0000	UN	000024994	COADOR DE CAFÉ com no mínimo as seguintes especificações: coador de pano grande em flanela, 100% algodão com cabo de madeira, tamanho 11 cm de diâmetro e 18 cm de profundidade. Produto reutilizável.
068	10,0000	UN	000025038	COADOR PERMANENTE 103 Produzido em plástico reforçado na cor marrom e com suporte na base para garrafa termica.
069	14,0000	UN	000025039	COLHER DE ALUMINIO Alumínio Fundido 39 cm
070	10,0000	UN	000025054	COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO. Alumui Fundido. 39 cm
071	20,0000	UN	000013053	COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ
072	14,0000	PC	000019926	COLHER DE POLIETILENO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor branca, fabricada em material sintético e atóxico, temperatura máxima de uso 100°C tamanho 40
073	14,0000	UN	000024867	COLHER DE POLIETILENO PARA CALDEIRÃO Com no mínimo: 35 cm
074	386,0000	UN	000000307	COLHER DE SOPA Em inox com cabo de plástico.
075	20,0000	UN	000022449	COLHER GRANDE DE FERRO BATIDO PARA ARROZ
076	170,0000	PC	000021200	COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50 cm no mínimo as seguintes especificações : transparente , dimensões aproximadas de 2x3x17cm, peso líquido aproximado de 69g pacote com 50un.
077	17,0000	UN	000001268	CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO
078	48,0000	UN	000011735	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML com no mínimo as seguintes especificações: com extratos de passiflora e rosas brancas, d'pantenol, e glicerina, hidrata e desembaraça os fios de forma suave e com delicada fragrância. Não contém corantes, é hipoalergênico e testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelos. Embalagem com 200 ml.
079	850,0000	UN	000024997	COPO DE ACRÍLICO COM TAMPA E CANUDO om no mínimo as seguintes especificações: copo com 550ml. Preferencialmente nas cores neon: verde, azul, roxo, rosa, laranja, vermelho e amarelo.
080	700,0000	UN	000024996	COPO DE ACRÍLICO PIC CRISTAL TRANSPARENTE com no mínimo as seguintes especificações: copo com 300ml
081	6,0000	CX	000026528	COPO DE PAPEL COM PAREDE SIMPLAS 120ML BRANCO CX 1000 UNID
082	100,0000	UN	000026444	COPO DE TRANSIÇÃO Idela para a transição da mamadeira para o copo. Volumetria 280 ml com alça
083	176,0000	PC	000001664	COPO DESCARTAVEL 200ML -Com no mínimo as seguintes especificações: Copo descartável 200 ml com 2.500 unidades
084	82,0000	PC	000001665	COPO DESCARTAVEL 50 ML
085	40,0000	CX	000013052	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 5.000 unidades, reforçado, com norma da ABNT
086	20,0000	PC	000025040	COPO DESCARTAVEL DE SORVETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

087	192,0000	CX	000001557	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML Com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 2.500 unidades, reforçado, com norma da ABNT
088	431,0000	UN	000001490	COPO TIPO AMERICANO Copo americano, cap de 190ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilindrico, com aparencia em Cristal.
089	14,0000	JG	000001231	COPO VIDRO com no mínimo as seguintes especificações: Jogo com 6 Copos Long Drink Tubo Vidro 300ml - Jogo composto por 06 copos - Composição: vidro - Capacidade: 300ml - Dimensões: Altura 16cm, diâmetro da boca 5,5cm.
090	90,0000	UN	000001620	CORDA PARA VARAL com no mínimo as seguintes especificações: 15 metros; 100% polipropileno
091	16,0000	UN	000021206	CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA com no mínimo as seguintes especificações: em aço inox
092	300,0000	UN	000001124	CREME DENTAL 90 GR Com fluor.
093	40,0000	UN	000025001	CREME HIDRATANTE INFANTIL Com as seguintes especificações: creme hidratante de rosto e corpo para criança. Propriedade hidrata e nutre a pele das crianças, protege a pele contra influencias externas nocivas.
094	30,0000	UN	000025000	CREME PARA PENTEAR INFANTIL forma de alta qualidade, dermatologicamente testado e com ph balanceado, ideal para utilizar os cabelos das crinacas com total segurança. emb 150ml
095	20,0000	UN	000025053	DESCANSO PARA PANELAS
096	30,0000	UN	000012161	DESCASCADOR DE LEGUMES Plastico, com lamina de aço 3
097	9,0000	UN	000001173	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO
098	3.720,0000	UN	000001179	DESINFETANTE 2L Com no mínimo as seguintes especificações: De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. Desinfetante eucalipto ou floral 2L Desinfetante de uso geral Bactericida e germicida
099	40,0000	UN	000012035	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL P-17(L) X 80(A)X20(P) COM BASE DE 30(L)X30(P)cm; m-17(L) X 100(A)X20(P) COM BASE DE 30(L)X30(P)cm; G-17(L) X 120(A)X20(P) COM BASE DE 30(L)X30(P)cm;
100	31,0000	UN	000022765	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS Com as seguintes especificações: 25x27x16 capacidade de rolo 25cm, material plastico, tipo papel interfolha, capacidade de toalhas 1.000 tipo sistema interfolha
101	4,0000	UN	000026533	DISPENSER DE PÉ 85X14X20 Alt 85 cm Largura: 14 cm Profundidade: 20 Peso total de 1kg, totalmente feito em aço com alta durabilidade, pé regulavel, acompanhado de frasco vazio.
102	20,0000	UN	000004027	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO
103	12,0000	UN	000019920	ESCORREDOR DE LOUÇAS SECADOR DE PRATOS E COPOS OU ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADOS EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO COM CAPACIDADE PARA 13 PRATOS E 6 COPOS E VARIAS TALHERES. 40 CM comprimido 32 largura 26 de altura
104	10,0000	UN	000026436	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX- SUPER 40 PRATOS Peso 2.820 Alt 60 cm comprimento 50 cm
105	33,0000	UN	000000310	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS escova Nylon redonda plastica sem cabo para lavagem de roupa.
106	39,0000	UN	000005749	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS
107	93,0000	UN	000022514	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE
108	11,0000	UN	000001271	ESCUMADEIRA ACO INOX REFORCADA
109	11,0000	UN	000021207	ESCUMADEIRA GRANDE DE FERRO BATIDO
110	3,0000	UN	000001168	ESPANADOR DE PO PEQUENO
111	985,0000	PC	000001141	ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN) Esponja de lã de aço com 8 und 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bacteria 100% ecologico.;
112	5,0000	UN	000002863	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA F-1 Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de louçapara limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unidpara limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unid
113	440,0000	UN	000001189	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE
114	570,0000	PC	000024868	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteria medindo 1,10x75x20mm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

115	22,0000	UN	000001274	FACA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm
116	40,0000	PC	000025042	FACA DE FESTA plasti transparente, descartaveis pct de 50un
117	6,0000	DZ	000013044	FACA DE MESA COM CABO LISO, DE INOX
118	220,0000	UN	000008710	FACA DE SERRINHA Faca de mesa 4, Lamina de aço inox. cabo de polipropileno
119	10,0000	UN	000001276	FACA PARA MESA INOX 21CM
120	40,0000	RL	000012170	FILME PVC DE 28CMX15M
121	40,0000	RL	000021049	FILME PVC ROLO DE 7,5M
122	3,0000	UN	000009833	FILTRO DE BARRO PARA AGUA
123	1,0000	UN	000017485	FILTRO PARA TALHA DE BARRO GRANDE.
124	205,0000	UN	000001164	FLANELA Para tira Pó 27,5x 28,5 em 100% algodão. Com bordas de Overloque.
125	615,0000	UN	000005751	FLANELA AMARELA MEDIA Tirar o pó: Tamanho: 27,5x28,5 em algodão com bordas de overloque
126	34,0000	UN	000017491	FORMA PARA GELO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: branco Modelo: Com Zíper Medidas: Altura 89cm Largura frente 68 x 89cm Largura Costas 68 x 98cm Profundidade: 68cm Tamanho: G Composição: Superfície: 100% Poliéster Base: 100% Pvc Com Abertura Superior
127	400,0000	MT	000008723	FORRO DE MESA PLASTICO TRANSP.
128	100,0000	UN	000026451	FRASCO PLASTICO PARA SABONETE LIQUIDO
129	15,0000	UN	000019918	FRIGIDEIRA Funda, antedерente, 24cm com tampa
130	17,0000	UN	000022451	FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, 28 CM COM TAMPA
131	80,0000	UN	000021208	GARFINHO DE FESTA, PCT DE 50 medidas d e12,5cm Plastico
132	215,0000	UN	000013976	GARFO DE INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DE MESA
133	6,0000	DZ	000013043	GARFO DE MESA COM CABO LISO, DE INOX
134	30,0000	PC	000022513	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Com no minimo as seguintes especificações: Talher plastico descartavel para uso geral. Injetado em poliestireno convecional cristal + pigmento atoxico proprio para contato. Medida do produto: 176mm Comprimento 25mm emb: 50 unid
135	20,0000	UN	000021209	GARRAFA PLÁSTICA LISA DE ÁGUA, PARA GELADEIRA Preferencialmente recipiente transparente, com tampa de cores variadas. Cap 2litros.
136	4,0000	UN	000001282	GARRAFA TERMICA 2 LTS o mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.
137	3,0000	UN	000003440	GARRAFA TERMICA 5 LITROS
138	18,0000	UN	000004503	GARRAFA TERMICA DE 1 LT com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

139	13,0000	UN	000005778	GARRAFA TERMICA DE 1.5 L com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox
140	14,0000	UN	000009747	GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,8 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em flander medida do produto:15x20x39
141	9,0000	UN	000023610	GARRAFA TÉRMICA DE ALÚMINIO 1,8 LITRO
142	14,0000	UN	000021220	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÊ 2,5 LITROS o mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2,5 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.
143	5,0000	UN	000020939	GARRAFAO TERMICO 5 LITROS
144	404,0000	PC	000003442	GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM Folha branca, dupla resistente, pequeno medidindo 30x35 Pacote 50 folhas
145	80,0000	GL	000001186	HIPOCLORITO DE SODIO (GL 5 LT) Com as seguintes especificações: para limpeza de pisos, líquido, densidade maior que 1,05 g/cm3, concentração entre 7 9%
146	232,0000	UN	000001489	ISQUEIRO Plastico com regulador. Acende 3.000 Selo holografico do Inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.
147	3,0000	UN	000026460	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 5 LITROS
148	27,0000	UN	000023609	JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS
149	2,0000	UN	000019927	JARRA DE VIDRO
150	24,0000	UN	000004516	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS
151	42,0000	UN	000010333	JARRA DE VIDRO-2 LITROS
152	20,0000	UN	000021301	JARRA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS
153	6,0000	JG	000026463	JOGO DE COPO DE VIDRO QUADRADO com no minimo as seguintes especificações: de no minimo 320 ml, transparente, jogo com 6 unidades.
154	30,0000	UN	000010338	JOGO DE XICARAS DE CAFE Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para café com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 90 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças jogo com no minimo 6 unidades.
155	41,0000	UN	000022452	KIT DE PANELA DE PRESSÃO (PINOI, VÁLVULA E PINO CENTRAL)
156	20,0000	UN	000026530	LAMPADA LUZ NEGRA BERINGELA 250w 220w direta, sem reator. Lampada de Luz negra Mista 250w 220v, lampada de descarga mercurio Mista Ovoide. Tamanho 9 cm diametro x 20 comprimento
157	6.169,0000	EB	000001506	LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500 ML mínimo as seguintes especificações: com ação desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril estéril, sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente
158	1.268,0000	UN	000001158	LIMPA VIDRO 500 ML Embalagem com 50 ml, com posição butil, etil, eter-tripolisfato de sodio frasco com aplicador.(pulverizador)
159	200,0000	FR	000001171	LIMPADOR MULTI USO C/AM 500 ML Com no minimo as seguintes especificações: Limpador líquido multiuso tradicional. Biodegradavel e atestado dermatologicamente. frasco com 500ml

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

160	4.104,0000	FR	000003261	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações:Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Frasco c/ 500 ml.
161	12,0000	FR	000001170	LIMPADOR MUTI USO S/AM. 500 ML
162	3,0000	UN	000000046	LIQUIDIFICADOR
163	100,0000	UN	000011413	LIXEIRA COM PEDAL Com as seguintes especificações: com pedal e tampa em polipropileno reforçado 15 litros
164	32,0000	UN	000020943	LIXEIRA 50 LITROS POLIPROPILENO -Com no mínimo as seguintes especificações:
165	80,0000	UN	000004501	LIXEIRA DE PLASTICO SEM TAMPA
166	10,0000	UN	000011411	LIXEIRA P/BANHEIRO C/PEDAL 15L
167	12,0000	UN	000004500	LIXEIRA PARA BANHEIRO - Com no mínimo as seguintes especificações: Com pedal, 15L
168	20,0000	UN	000026452	LIXEIRA PARA ESCRITORIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA METAL, REDONDA SEM TAMPA ARAMADA 12,5 L
169	40,0000	UN	000005779	LIXEIRA PEQ. PARA BANHEIRO -Com no mínimo as seguintes especificações: Lixeira para banheiro pequena de plástico, sem tampa e sem pedal.
170	16,0000	UN	000017494	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS
171	25,0000	UN	000022453	LIXEIRA PLÁSTICA NÃO VAZADA COM TAMPA, 10 L e pedal
172	4,0000	UN	000022792	LIXO COM PEDAL 12 LITROS
173	30,0000	PR	000013988	LUVA DE LATEX G
174	25,0000	PR	000017473	LUVA DE LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE MÉDIA Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44
175	300,0000	CX	000026458	LUVA DESCARTAVEL LATEX CAIXA 100 UNID
176	17,0000	PR	000021219	LUVA TÉRMICA Com no mínimo as seguintes especificações: profissional 45cm Utilidade: Retirar materiais quentes de forno, churrasqueira, fogão e materiais frios em freezer. Dimensoes: Aproximadas das peças (cm) AXLxp: 45cm Dobravel: Sim Composição/Material: A"lgodão Poliester Peso liq Aproximada das Peças 0,10 KG
177	349,0000	PR	000022454	LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA, ANTIDERRAPANTE Tipo Mucambo
178	20,0000	CX	000008638	LUVAS LATEX DESC.TAMANHO P -Com no mínimo as seguintes especificações: Luvas de látex média forrada, antiderrapante, tipo mucambo, Tamanho p
179	50,0000	UN	000001320	MAMADEIRA Bico Ortodontico, 250ml a partir de 6 mese, pólipropileno BPA free
180	2,0000	RL	000022511	MANGUEIRA 50 METROS 1/2 SILICONE Com no mínimo as seguintes especificações: Mangueira siliconada 1/2 x 2,0mm 50m mangueira de jardim trançada reforçada siliconada 7/2 bitola 2,00 parede 50m comprimento pressão de trabalho: 150PSI
181	1,0000	MT	000001061	MANGUEIRA DE JARDIM com bico para irrigação com tamanho de 50 metros.
182	9,0000	UN	000005140	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 50 metros de comprimento de silicone
183	20,0000	FD	000025806	MARMITEX DE ISOPOR DIMENSOES 187 MM X 52 MM forma redonda Cap 750 ml Emb: Caixa com 100 unid
184	20,0000	FD	000026454	MARMITEX ISOPOR CAP 500ML Fardo com 100 unid.
185	5,0000	CX	000010140	MASCARA CIRURGICA não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais para fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável. Caixa com 50 unidades.
186	204,0000	CX	000005601	MASCARA DE CIRUR.DESCARTAVEL Com no minino as seguintes especificações: mascara descartavel com elastica cor branca de uso individual e unico confeccionado em 100% polipropileno> Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE maior que 95% e clips nasal de 14 cm de comprimento. Para proteção durante procedimentos possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiencia de filtração bacteriana maior que 95% Solda Uktrassom Cor Branca Com elastico. Clipe nasal, atoxica, hipolergjica, não esteril, não inflamavel caixa 50 und.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

187	1.200,0000	UN	000026453	MASCARA DE PROTEÇÃO(PROTEÇÃO FACIAL) Com no mínimo as seguintes especificações. Mascara de proteção facial, tecido neoprene lavavel, de alta resistencia e durabilidade, tecido leve e de facil respiração, unissex, nos tam P,M,G (ADULTO E INFANTIL)
188	275,0000	LA	000022509	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML Odorizador de ambiente aerosol com 360ml
189	10,0000	UN	000008181	OXIMETRO DE PULSO (monitor de oximetria beira de leito portátil com tecnologia anti-movimento; visualização digital de valores em display de alta intensidade, indicação de saturação de O2 e frequência de pulso, barra indicadora de qualidade do sinal captado, alarmes programáveis, bateria interna recarregável com 7 horas de autonomia).
190	17,0000	UN	000001301	PA DE ALUMINIO MEDIA
191	50,0000	CX	000008127	PALITO DE PICOLE QUADRADO 100 und
192	5,0000	UN	000013048	PANELA COM TAMPA, DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE MINIMA 6 LITROS
193	6,0000	UN	000012506	PANELA DE PRESSAO 10 litros. aluminio polido
194	10,0000	UN	000001212	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS
195	20,0000	UN	000003211	PANELA DE PRESSAO DE 7 LT Com capacidade de 7 litros. Em aluminio polido. Aprovado pelo Inmetro.
196	1.503,0000	UN	000007494	PANO DE CHAO ALVEJADO especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.
197	605,0000	UN	000007491	PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.
198	50,0000	UN	000026459	PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO
199	50,0000	UN	000001174	PANO DE LIMPEZA
200	597,0000	UN	000001128	PANO DE PRATO Com no mínimo as seguintes especificações: Liso ou pintado, com bainha, de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ.
201	5,0000	UN	000012171	PANO MULTI USO, ABSORVENTE, ANTIBACTERIA PARA LIMPEZA GERAL Pano de limpeza multi-usoantibacterial. 60x33 cm com 5 unidades.
202	102,0000	RL	000025002	PANO MULTIUSO Com no mínimo as seguintes especificações: Características: - Composição: 50% celulose 50% poliéster; - Rolo com 300 metros; - Super absorvente; - Lavável e reutilizável. Dimensões: - Altura: 30 cm; - Largura: 28 cm; - Comprimento: 30 m; Cor: - Laranja, verde, branco e azul. Itens inclusos: - 1 rolo de 300 metros picotado a cada 30 cm
203	80,0000	PC	000024870	PANO MULTIUSO ANTI-BACTERIA Com no mínimo as seguintes especificações: Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial 60 X 33cm com 5 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui "furinhos", para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies.
204	165,0000	RL	000001497	PAPEL ALUMINIO Papel Aluminio não perecível. Alumio reciclaves, Folha de aluminio Alta qualidade 30x7,5 mts
205	25,0000	UN	000015979	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA
206	1.055,0000	FD	000007488	PAPEL HIG DE 60 METROS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.
207	2.910,0000	PC	000021328	PAPEL HIG DE 60 METROS PCT COM 4 ROLOS no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

208	500,0000	PC	000004496	PAPEL HIGIENICO BRANCO 30 MTS
209	20,0000	FD	000026476	PAPEL HIGIÊNICO Com no mínimo as seguintes especificações: Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.
210	1.330,0000	PC	000021210	PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO Com no mínimo as seguintes especificaçõesCor: Branca Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras Contém 1000 Folhas 2 dobras cada Dimensões: 23x21 cm
211	15,0000	RL	000026477	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Papel termico milimetrado para eletrocardiograma confeccionado com celulose de alta qualidade. Aceita registro por cabeça termica sem contato com o papele. Formato de bobina. Tamanho 216mmx30 metros.
212	290,0000	PC	000001136	PAPEL TOALHA pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas cada rolo. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado. Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Dimensões: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros Profundidade: 11,00 Centímetros Peso: 250,00 Gramas
213	1.004,0000	PC	000001890	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 UNID
214	20,0000	UN	000020944	PEDRA DE VASO SANITARIO
215	400,0000	UN	000001870	PEDRA PARA BANHEIRO C/ CESTA
216	13,0000	UN	000024873	PENEIRA CLASSIC FINA DE INOX 18 cm de diametro
217	4,0000	UN	000024871	PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO EM POLIETILENO 40 CM
218	10,0000	UN	000017500	PILHA AA 4
219	85,0000	PR	000008379	PILHA ALCALINA 3A
220	20,0000	UN	000017487	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C. pacote com 2 unidades.
221	95,0000	UN	000008380	PILHA ALCALINA PEQUENA AA (PACOTE COM 4 UN)
222	100,0000	UN	000017499	PILHA PEQUENA AAAA ALCALINA(PACOTE COM 4UN) -Com no mínimo as seguintes especificações: Palito
223	4,0000	UN	000025003	PIPOQUEIRA ALUMÍNIO Pipoqueira de aluminio fundido alta de 6,6 litros.
224	8,0000	RL	000009732	PLASTICO ENCERADO, DECORADO Flanelado para cozinha. Rolo 50 metros.
225	6,0000	UN	000015243	PLASTICO TERMICO ENCERADO, ROLO DE 50 METROS
226	4,0000	JG	000003212	PORTA MANTIMENTOS Jogo de latas em aluminio 5 peças.
227	5,0000	UN	000026446	POTE DE VIDRO BOMBONIERE BALEIRO. TAÇA BALA E DOCE COM TAMP. Transparente altura 25 diametro 15 cm capacidade 600 ml Peso 1.230
228	12,0000	UN	000026446	POTE DE VIDRO BOMBONIERE BALEIRO. TAÇA BALA E DOCE COM TAMP. transparente, altura 25 diametro 15 cm capacidade 600ml Peso 1.230 gramas
229	10,0000	UN	000008713	POTE DE VIDRO C/ TAMP. Transparente altura diametro 15 cm, capacidade 600 ml peso 1.230
230	54,0000	UN	000021213	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RETANGULAR 2,5LITROS
231	30,0000	UN	000017504	POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO RETANGULAR - 10 LITROS. Tampa transparente e com trava.
232	37,0000	UN	000017476	POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS.
233	10,0000	PC	000026455	POTE PLASTICO DESCARTAVEL tampa 250 ml 200 unid
234	22,0000	UN	000021212	POTE PLASTICO REDONDO HERMÉTICO CAPACIDADE 10 LITROS transparente e com trava.
235	20,0000	UN	000022468	POTE PLASTICO, RETANGULAR, HERMÉTICO, 20 L (46,7X32,3X17,9) Capacidade para 780ml. Produto para armazenamento de alimentos em refrigeradors, com tampa hematica estqner, medidas 14,4 cm de largura x 16,3 cm de comprimento x 5,8 cm de altura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

236	25,0000	UN	000025006	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO Com no mínimo as seguintes especificações: CAPACIDADE PARA 780ML. Produto para armazenamento de alimentos em refrigerador, com tampa hermetica estanque medidas 14,4 cm de largura x 16,3 cm de comprimento de 5,8 cm de altura. Cores variadas.
237	2,0000	UN	000022455	POTE PLÁSTICO RETANGULAR HERMÉTICO 20 LITROS (46,7x32,3x17,9)
238	40,0000	UN	000019797	POTE VERSATIL QUADRADO DE 3 LITROS
239	120,0000	UN	000003267	PRATO DE PLASTICO 21cm de diametro descartavel 10 unidades.
240	500,0000	PC	000025046	PRATO DE PLASTICO 15 CM
241	250,0000	PC	000025045	PRATO DE PLASTICO FUNDO
242	350,0000	UN	000015572	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.
243	6,0000	UN	000002351	PRATO ESMALTADO
244	820,0000	PC	000024875	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 15CM DE DIÂMETRO Emb 10 unid.
245	60,0000	PC	000024874	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 21CM DE DIÂMETRO Emb 10 unid
246	582,0000	DZ	000013263	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA com mola de aço galvanizado. Embalagem com 12 unds.
247	40,0000	PC	000011279	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO
248	100,0000	UN	000019718	PROTETOR FACIAL Viseira em concha Tamanho Regulavel Ergonomico produto duradouro.
249	300,0000	VD	000001133	PURIFICADOR DE AR SPRAY
250	39,0000	UN	000024869	PÁ DE LIXO CABO LONGO
251	20,0000	UN	000017480	RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - 4 FACES
252	2,0000	UN	000004292	REGUA ANTROPOMETRICA, EM MADEIRA E COMPRIMENTO 1 METRO
253	87,0000	UN	000019928	RODO Duas borrachas em EVA 60 cm
254	9,0000	UN	000018630	RODO CABO PLASTICO 32 CM (1200X1200)
255	84,0000	UN	000021353	RODO DE CHAPA DE METAL FRIA 40CM 1 BORRACHA
256	54,0000	UN	000001146	RODO DE MADEIRA 30 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: Borracha dupla em EVA.
257	68,0000	UN	000001187	RODO DE MADEIRA 40 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: com 2 borrachas.
258	15,0000	UN	000002938	RODO DE MADEIRA 40 CM-5 Com prendedor de pano cabo de aço revestido de borracha
259	136,0000	UN	000024876	RODO DE PLÁSTICO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha.
260	31,0000	UN	000013051	RODO PARA PIA
261	231,0000	PC	000001118	SABAO EM BARRA
262	380,0000	PC	000002906	SABAO EM BARRA-5 - Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em barra neutro c/ 5 unidades.
263	1.210,0000	CX	000001199	SABAO EM PO (CX 01 KG) Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegravél. Caixa de papel com 01kg
264	180,0000	UN	000001119	SABONETE 90 GR
265	365,0000	UN	000001369	SABONETE LIQUIDO Com as seguintes especificações: Composição sebo bovino, hidroxido de sodio, oleo de coco, trilon, açúcar carbonato de sodio, silicato de sodio, glicerina, corante e agua. emb 5 und.
266	30,0000	LT	000005042	SABONETE LIQUIDO 1LT ASSEPTICO Com as seguintes especificações: Sabonete liquido de erva doce galão 5 litros para higienização das maos. Anti-septito. Glicerinando, PH neutro . Fragrancia Erva Doce. Emb 5 litros
267	15,0000	GL	000022797	SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 5 litros.
268	25,0000	PC	000010259	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

269	50,0000	UN	000026470	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS BRANCO LEITOSO
270	100,0000	UN	000026456	SACO DE LIXO REFORÇADO 110 LITROS. Com no mínimo as seguintes especificações: Saco de lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga 0,05 de micra, alta resistencia.Pacote com 100 unid.
271	150,0000	KG	000026437	SACO FARDO PARA CESTA BASICA Com as seguintes especificações: Saco para cesta basica, em material resistente, incolor, atoxico, com dimensoes de 50x80 cm.
272	320,0000	PC	000021358	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS
273	64,0000	PC	000021359	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LITROS
274	344,0000	PC	000021360	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62. Pacote com 100 unidades.
275	26,0000	PC	000021362	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 40 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 40 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.
276	220,0000	PC	000021361	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 lt, de alta resistência. 63x80. Pacote com 100 unidades.
277	50,0000	KG	000007492	SACO PLASTICO 15 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência.. Pacote com 100 unidades.
278	470,0000	PC	000001138	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS - Com no mínimo as seguintes especificações: Reforçado.
279	550,0000	PC	000001488	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LTS - Com no mínimo as seguintes especificações: Reforçado, cor branco leitoso
280	107,0000	PC	000001196	SACO PLASTICO P/LIXO 15 LTS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.
281	204,0000	KG	000015569	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO , REFORÇADO
282	10,0000	UN	000026457	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO 15x25x fardo com 5 kilos
283	20,0000	PC	000017071	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30CM pacote c/500 unidades. Saco esterilizado, com tarja branca, especial para estabelecimentos q trabalham com alimentos e precisam coletar amostras.
284	66,0000	KG	000010609	SACOLA DE PLASTICO 10 LITROS
285	78,0000	KG	000002341	SACOLA DE PLASTICO 3 LITROS
286	60,0000	KG	000002342	SACOLA DE PLASTICO 5 LITROS
287	7,0000	UN	000025050	SALEIRO PLASTICO TRASPARENTA
288	65,0000	PR	000025049	SAPATO ENFERMAGEM Modelo tipo E.V.A
289	215,0000	PC	000008377	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 7,5 x 14 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades.
290	165,0000	PC	000008378	SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE Tamanho medio. Medidas aproximadas 14x7 cm. material plastico. Cor Branca
291	6,0000	UN	000022456	SECADOR DE PRATO EM AÇO CROMADO GRANDE, COM PORTA COPOS
292	24,0000	UN	000025028	SHAMPOO INFANTIL formula de alta qualidade, dermatologicamente testado e cpm ph balanceado, contendo extratos de passiflora e rosas brancas, d' pantenol e glicerina, ideal para utilizar nos cabelos das crianças com total segurança, para todos os tipos de cabelo 350ml
293	14,0000	UN	000026534	SUPORTE DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL. Com as seguintes características: Capacidade em volume 800ml, para sabonete ou alcool em gelm 25x5 x 10,5mm> Material Abs, tipo instalação de parede.
294	17,0000	UN	000021055	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML
295	40,0000	UN	000001304	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA
296	23,0000	UN	000012167	TABUA DE CARNE, DE VIDRO Tabua vidro temperado 8mm. Preferencialmente na cor Incolor. Medidas 40x26x8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

297	59,0000	UN	000001223	TAPETE Com no mínimo as seguintes especificações: Tapete capacho. Medida 60x40 tapete emborrachado, antiderrapante, antichamas e antifungos. Lavavel, excelente durabilidade, pode ser usado em area interna e externa. Decorativo e principalmente funcional para limpas os calçados.
298	60,0000	UN	000024935	TAPETE ANTIDERRAPANTE
299	20,0000	UN	000026445	TAPETE HIGIENICO SANITIZANTE Produzido em vinil (PVC) borda vedante, espessura de 10mm, antiderrapante, antichama, antimofa, lavavel nos tamanhos P,M,G ideal para combate ao Covid 19.
300	4,0000	UN	000026065	TERMOMETRO INFRAVERMELHO
301	14,0000	UN	000025052	TESOURA DE COZINHA Inox
302	22,0000	UN	000025808	TIGELA INOX, REDONDA FUNDA DE 30CM
303	20,0000	UN	000026438	TIGELA 1 LITRO TAMPADA DE VIDRO TEMPERADO Transparente 16,4 cm Vidro temperado 530 gramas profundidade 7,4 cm
304	110,0000	UN	000001191	TOALHA DE BANHO
305	450,0000	UN	000023622	TOALHA DE BOCA INFANTIL (30X20) 30x20
306	540,0000	UN	000001190	TOALHA DE ROSTO para borda, com barra de etaminê. Nas cores Branca e Begê medindo 40cm x 63cm.
307	156,0000	UN	000020953	TOALHA DE ROSTO 1 Com no mínimo as seguintes especificações: 41x75 cm cores diversas
308	80,0000	CX	000013971	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, TNT, 100% Com as seguintes especificações: Touca descartavel com elastico. desenvolvida para a ainibição de queda de cabelo. Tam 45x52 emb com 100 und
309	4,0000	UN	000010367	VASILHAME PLASTICO 5 LITROS
310	47,0000	UN	000001156	VASSOURA DE PELO
311	125,0000	UN	000025051	VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM
312	60,0000	UN	000001192	VASSOURA P/ VASO SANITARIO
313	278,0000	UN	000001145	VASSOURA PIAÇAVA Nº 4 Com no mínimo as seguintes especificações: Nº. 04, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.
314	20,0000	UN	000025031	VASSOURÃO PIAÇAVA
315	15,0000	UN	000001152	VELA PARA FILTRO
316	3,0000	DZ	000000311	XICARA P/ CAFE Com as seguintes especificações: Xicara para chá com pires, em louça, preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilindrico, capacidade de aproximadamente 240 ml. Resistente a microondas e lava louças. 12 unid
317	31,0000	DZ	000022457	XÍCARA PARA CHÁ Com no mínimos as seguintes especificações: Xicaras para cha com pires, em louça preferencialmente na cor branca, parades lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilindrico, capacidade de aproximar 240 ml. Resistente a microondas e lava louças

05) JUSTIFICATIVA

A aquisição tem por objetivo atender a necessidade das Secretarias Municipais, na manutenção dos predios assim como na melhor eficiencia aos services prestados. Sendo assim, a falta dos mesmos causará grande transtorno, tendo em vista tratar-se, inclusive, de crianças e pessoas acamadas. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque no que se refere a validade, danificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

investimentos desnecessários e estoque mínimo em razão do espaço no almoxarifado desta Secretaria.

06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

0301.04.0122.0402.2005 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.0122.0402.2005 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.12.0361.1221.2024 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.13.0392.1501.2026 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0801.08.0241.0801.2121 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0801.08.0244.0801.2043 3390300000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 549.035,66 (quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Santana da Vargem , 08 de março de 2021.

Juliano Mendonça Ferreira
Chefe Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone

Representante Legal:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	22,0000	UN	000001683	ABRIDOR DE LATA		R\$0,0000	R\$0,00
002	23,0000	UN	000025029	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS COM BOTÃO CLICK FAÍSCA		R\$0,0000	R\$0,00
003	4.000,0000	EB	000001114	AGUA SANITARIA -Com no mínimo as seguintes especificações: água sanitária, ação bactericida e alvejante.		R\$0,0000	R\$0,00
004	5.425,0000	LT	000001674	AGUA SANITARIA (1 LITRO) Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro.		R\$0,0000	R\$0,00
005	160,0000	GL	000007490	AGUA SANITARIA 2 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
006	3.130,0000	LT	000001487	ALCOOL 70 % em 1000 ml		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

007	2.200,0000	LT	000005708	ALCOOL 70% C/1.000 ML		R\$0,0000	R\$0,00
008	960,0000	LT	000000677	ALCOOL 96% emb 1000 ml		R\$0,0000	R\$0,00
009	60,0000	LT	000003216	ALCOOL A 92.8º inpm 1 litro		R\$0,0000	R\$0,00
010	3.780,0000	UN	000015589	ALCOOL EM GEL com no minimo as seguintes especificações: testado e aprovado pela ANVISA embalagem com 500ml Álcool 70%		R\$0,0000	R\$0,00
011	1.000,0000	LT	000002797	ALCOOL GEL com no minimo as seguintes especificações:com fragrância, 1000ml. Álcool 70%		R\$0,0000	R\$0,00
012	30,0000	LT	000022751	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM VÁVULA PUMP PARA DISPENSAÇÃO.		R\$0,0000	R\$0,00
013	375,0000	GL	000001127	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS		R\$0,0000	R\$0,00
014	50,0000	UN	000014868	ARRUELA QUADRADA GALV. P/ PADRÃO		R\$0,0000	R\$0,00
015	30,0000	UN	000025032	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA MEDINDO 63X43X6,5		R\$0,0000	R\$0,00
016	52,0000	UN	000021191	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5)		R\$0,0000	R\$0,00
017	200,0000	UN	000012314	AVENTAL Com as seguintes especificacoes: Avental liso de brim, tam: 70cmx80cm composição Brim tecido 100%		R\$0,0000	R\$0,00
018	235,0000	UN	000001676	AVENTAL DE PLASTICO		R\$0,0000	R\$0,00
019	25,0000	UN	000023614	BACIA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA		R\$0,0000	R\$0,00
020	25,0000	UN	000023615	BACIA DE ALUMÍNIO 60 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA		R\$0,0000	R\$0,00
021	27,0000	UN	000013261	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE DE 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
022	27,0000	UN	000018629	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, 12 LITROS Com alça. Canelada		R\$0,0000	R\$0,00
023	27,0000	UN	000021192	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CANELADA, 18 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
024	35,0000	UN	000001253	BALDE DE PLASTICO DE 20LTS reforçado		R\$0,0000	R\$0,00
025	30,0000	UN	000017472	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
026	24,0000	UN	000021193	BALDE DE PLÁSTICO, 12 LITROS, REFORÇADO PRETO		R\$0,0000	R\$0,00
027	32,0000	UN	000015578	BALDE PLASTICO 12 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: reforçado, preto		R\$0,0000	R\$0,00
028	49,0000	UN	000025055	BALDE PLASTICO 30 LITROS REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
029	15,0000	UN	000025056	BALDE PLASTICO 7,5 LITROS REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
030	4,0000	UN	000015571	BALDE PLASTICO 8 LITROS, REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
031	20,0000	UN	000026435	BANDEJA AÇO INOX REDONDA 30X5		R\$0,0000	R\$0,00
032	63,0000	UN	000023626	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR MEDIDAS 40X28		R\$0,0000	R\$0,00
033	72,0000	UN	000013966	BOBINA DE SACO PLASTICO, PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG com no minimo as seguintes especificações:35x50, capacidade 5 litros.		R\$0,0000	R\$0,00
034	65,0000	UN	000022444	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40(3 LITROS)		R\$0,0000	R\$0,00
035	75,0000	UN	000022445	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35X50(5 LITROS)		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

036	72,0000	UN	000022446	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS) Com as seguintes especificações: Bobina picotada em alta densidade fundo reto proprio para acondicionar alimento, 40cmx60cm. 500 sacos por bobina capacidade para 7 kg		R\$0,0000	R\$0,00
037	4,0000	UN	000026483	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA com no mínimo as seguintes especificações: com pé e tampa, e aproximadamente 20 cm.		R\$0,0000	R\$0,00
038	20,0000	UN	000008709	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO		R\$0,0000	R\$0,00
039	20,0000	UN	000022447	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 L		R\$0,0000	R\$0,00
040	10,0000	UN	000022448	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 L		R\$0,0000	R\$0,00
041	4,0000	PR	000008708	BOTA DE BORRACHA AZUL -Com no mínimo as seguintes especificações: Cano curto impermeável, uso profissional confeccionada em PVC injetado em uma so peça, interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante nos tamanhos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.		R\$0,0000	R\$0,00
042	25,0000	PR	000001310	BOTA DE BORRACHA BCA N° 38,40,42		R\$0,0000	R\$0,00
043	12,0000	PR	000003586	BOTA DE BORRACHA,CANO LONGO -Com no mínimo as seguintes especificações: Bota de borracha, cano longo impermeável, uso profissional confeccionada em PVC injetado em uma so peça, interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante nos tamanhos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.		R\$0,0000	R\$0,00
044	70,0000	PR	000024099	BOTA DE PVC, BRANCA, CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO E SOLADO cano longo, impemeavel, de uso profissional, confeccionado em pvc injetado em uma unica peça com inferior forrado, leve, resistente e soldao antiderrapante, tam 35 ao 44.		R\$0,0000	R\$0,00
045	20,0000	UN	000022300	CAIXA ORGANIZADORA com as seguintes especificações: em plastico incolor, com capacidade de 8 litros. Caracteristicas dispositivo de fixação para um melhor fecha tempo.		R\$0,0000	R\$0,00
046	10,0000	UN	000026529	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: 180 LITROS COM TAMPA-CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA 180 LITROS. FABRICADA EM MAQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA COM MATERIAIS DO MAIS ALTO PADRÃO DE UQUALIDADE POLIPROPILENO OI POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS CORES PRETA, BRANCA E AZUL. Seguem as mais rigorosas regras da ANVISA Comprimento 90 cm; largura 57,7; altura 51,1		R\$0,0000	R\$0,00
047	90,0000	UN	000025036	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTI FRUTI Com as seguintes especificações: COM OMBREIRA, CAPACIDADE DE 52 LITROS, dimensoes externas 310x360x556mm		R\$0,0000	R\$0,00
048	7,0000	UN	000020937	CAIXA TERMICA ACRILICO 15LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
049	21,0000	UN	000002352	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
050	20,0000	UN	000003265	CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

051	21,0000	UN	000013260	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
052	14,0000	UN	000021290	CANECA DE ALUMÍNIO Com as seguintes especificações: 4,5 litros.		R\$0,0000	R\$0,00
053	550,0000	UN	000001255	CANECA POLIPROPILENO com no mínimo as seguintes especificações: 300 ml; resistente a altas temperaturas, atóxico, inodoro e insípido.		R\$0,0000	R\$0,00
054	15,0000	UN	000001261	CANECAO De Alumínio espesso, com alça reforçada 6 litros.		R\$0,0000	R\$0,00
055	300,0000	UN	000025037	CANUDO PRETO COM MEXEDOR com no mínimo as seguintes especificações: embalado individualmente		R\$0,0000	R\$0,00
056	17,0000	UN	000025033	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9L, N° 34		R\$0,0000	R\$0,00
057	15,0000	UN	000025035	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 18 18L N°40		R\$0,0000	R\$0,00
058	19,0000	UN	000025034	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 04 Com no mínimo as seguintes especificações: 4 litros numero 24 com tampa		R\$0,0000	R\$0,00
059	14,0000	UN	000021195	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 4 Litros. nº 24		R\$0,0000	R\$0,00
060	16,0000	UN	000021325	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 18L N° 40		R\$0,0000	R\$0,00
061	16,0000	UN	000021326	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 9 LITROS N° 34		R\$0,0000	R\$0,00
062	165,0000	LT	000001177	CERA LIQ. INCOLOR (1000 ML) com no mínimo as seguintes especificações: com fórmula inovadora que oferece brilho instantâneo sem a necessidade de usar enceradeira. Com fragrância floral que deixa mais perfumados os ambientes, protegendo pisos sintecados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares.		R\$0,0000	R\$0,00
063	20,0000	UN	000000309	CESTO P/ LIXO -Com no mínimo as seguintes especificações: Cesto para lixo, 12 L, em material aço inox com abertura de tampa por pedal.		R\$0,0000	R\$0,00
064	24,0000	UN	000013987	CESTO PARA LIXO 30LTS -Com no mínimo as seguintes especificações: Cesto plástico reforçado para lixo, 30 L, abertura de tampa com pedal.		R\$0,0000	R\$0,00
065	16,0000	UN	000021047	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS Capacidade 50 litros. com pedal e tampa		R\$0,0000	R\$0,00
066	16,0000	UN	000015583	COADOR DE CAFE, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 25 CM		R\$0,0000	R\$0,00
067	130,0000	UN	000024994	COADOR DE CAFÉ com no mínimo as seguintes especificações: coador de pano grande em flanela, 100% algodão com cabo de madeira, tamanho 11 cm de diâmetro e 18 cm de profundidade. Produto reutilizável.		R\$0,0000	R\$0,00
068	10,0000	UN	000025038	COADOR PERMANENTE 103 Produzido em plástico reforçado na cor marrom e com suporte na base para garrafa térmica.		R\$0,0000	R\$0,00
069	14,0000	UN	000025039	COLHER DE ALUMINIO Alumínio Fundido 39 cm		R\$0,0000	R\$0,00
070	10,0000	UN	000025054	COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO. Alumui Fundido. 39 cm		R\$0,0000	R\$0,00
071	20,0000	UN	000013053	COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ		R\$0,0000	R\$0,00
072	14,0000	PC	000019926	COLHER DE POLIETILENO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor branca, fabricada em material sintético e atóxico, temperatura máxima de uso 100°C tamanho 40		R\$0,0000	R\$0,00
073	14,0000	UN	000024867	COLHER DE POLIETILENO PARA CALDEIRÃO Com no mínimo: 35 cm		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

074	386,0000	UN	000000307	COLHER DE SOPA Em inox com cabo de plastico.		R\$0,0000	R\$0,00
075	20,0000	UN	000022449	COLHER GRANDE DE FERRO BATIDO PARA ARROZ		R\$0,0000	R\$0,00
076	170,0000	PC	000021200	COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50 om no mínimo as seguintes especificações : transparente , dimensões aproximandas de 2x3x17cm, peso liquido aproximado de 69g pacote com 50un.		R\$0,0000	R\$0,00
077	17,0000	UN	000001268	CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO		R\$0,0000	R\$0,00
078	48,0000	UN	000011735	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML com no mínimo as seguintes especificações: com extratos de passiflora e rosas brancas, d'pantenol, e glicerina, hidrata e desembaraça os fios de forma suave e com delicada fragrância. Não contém corantes, é hipoalergênico e testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelos. Embalagem com 200 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
079	850,0000	UN	000024997	COPO DE ACRÍLICO COM TAMP A E CANUDO om no mínimo as seguintes especificações: copo com 550ml. Preferencialmente nas cores neon: verde, azul, roxo, rosa, laranja, vermelho e amarelo.		R\$0,0000	R\$0,00
080	700,0000	UN	000024996	COPO DE ACRÍLICO PIC CRISTAL TRANSPARENTE com no minimo as seguintes especificações: copo com 300ml		R\$0,0000	R\$0,00
081	6,0000	CX	000026528	COPO DE PAPEL COM PAREDE SIMPLAS 120ML BRANCO CX 1000 UNID		R\$0,0000	R\$0,00
082	100,0000	UN	000026444	COPO DE TRANSIÇÃO Idela para a transição da mamadeira para o copo. Volumetria 280 ml com alça		R\$0,0000	R\$0,00
083	176,0000	PC	000001664	COPO DESCARTAVEL 200ML -Com no mínimo as seguintes especificações: Copo descartável 200 ml com 2.500 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
084	82,0000	PC	000001665	COPO DESCARTAVEL 50 ML		R\$0,0000	R\$0,00
085	40,0000	CX	000013052	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 5.000 unidades, reforçado, com norma da ABNT		R\$0,0000	R\$0,00
086	20,0000	PC	000025040	COPO DESCARTAVEL DE SORVETE		R\$0,0000	R\$0,00
087	192,0000	CX	000001557	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML Com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 2.500 unidades, reforçado, com norma da ABNT		R\$0,0000	R\$0,00
088	431,0000	UN	000001490	COPO TIPO AMERICANO Copo americano, cap de 190ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilindrico, com aparencia em Cristal.		R\$0,0000	R\$0,00
089	14,0000	JG	000001231	COPO VIDRO com no mínimo as seguintes especificações: Jogo com 6 Copos Long Drink Tubo Vidro 300ml - Jogo composto por 06 copos - Composição: vidro - Capacidade: 300ml - Dimensões: Altura 16cm, diâmetro da boca 5,5cm.		R\$0,0000	R\$0,00
090	90,0000	UN	000001620	CORDA PARA VARAL com no mínimo as seguintes especificações: 15 metros; 100% polipropileno		R\$0,0000	R\$0,00
091	16,0000	UN	000021206	CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA com no minimo as seguintes especificações:em aço inox		R\$0,0000	R\$0,00
092	300,0000	UN	000001124	CREME DENTAL 90 GR Com fluor.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

093	40,0000	UN	000025001	CREME HIDRATANTE INFANTIL Com as seguintes especificações: creme hidratante de rosto e corpo para criança. Propriedade hidrata e nutre a pele das crianças, protege a pele contra influências externas nocivas.	R\$0,0000	R\$0,00
094	30,0000	UN	000025000	CREME PARA PENTEAR INFANTIL forma de alta qualidade, dermatologicamente testado e com ph balanceado, ideal para utilizar os cabelos das crinacas com total segurança. emb 150ml	R\$0,0000	R\$0,00
095	20,0000	UN	000025053	DESCANSO PARA PANEAS	R\$0,0000	R\$0,00
096	30,0000	UN	000012161	DESCASCADOR DE LEGUMES Plastico, com lamina de aço 3	R\$0,0000	R\$0,00
097	9,0000	UN	000001173	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	R\$0,0000	R\$0,00
098	3.720,0000	UN	000001179	DESINFETANTE 2L Com no mínimo as seguintes especificações: De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. Desinfetante eucalipto ou floral 2L Desinfetante de uso geral Bactericida e germicida	R\$0,0000	R\$0,00
099	40,0000	UN	000012035	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL P-17(L) X 80(A)X20(P) COM BASE DE 30(L)X30(P)cm; m-17(L) X 100(A)X20(P) COM BASE DE 30(L)X30(P)cm; G-17(L) X 120(A)X20(P) COM BASE DE 30(L)X30(P)cm;	R\$0,0000	R\$0,00
100	31,0000	UN	000022765	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS Com as seguintes especificações: 25x27x16 capacidade de rolo 25cm, material plastico, tipo papel interfolha, capacidade de toalhas 1.000 tipo sistema interfolha	R\$0,0000	R\$0,00
101	4,0000	UN	000026533	DISPENSER DE PÉ 85X14X20 Alt 85 cm Largura: 14 cm Profundidade: 20 Peso total de 1kg, totalmente feito em aço com alta durabilidade, pé regulavel, acompanhado de frasco vazio.	R\$0,0000	R\$0,00
102	20,0000	UN	000004027	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	R\$0,0000	R\$0,00
103	12,0000	UN	000019920	ESCORREDOR DE LOUÇAS SECADOR DE PRATOS E COPOS OU ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADOS EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO COM CAPACIDADE PARA 13 PRATOS E 6 COPOS E VARIAS TALHERES. 40 CM comprimido 32 largura 26 de altura	R\$0,0000	R\$0,00
104	10,0000	UN	000026436	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX- SUPER 40 PRATOS Peso 2.820 Alt 60 cm comprimento 50 cm	R\$0,0000	R\$0,00
105	33,0000	UN	000000310	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS escova Nylon redonda plastica sem cabo para lavagem de roupa.	R\$0,0000	R\$0,00
106	39,0000	UN	000005749	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	R\$0,0000	R\$0,00
107	93,0000	UN	000022514	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE	R\$0,0000	R\$0,00
108	11,0000	UN	000001271	ESCUMADEIRA AÇO INOX REFORCADA	R\$0,0000	R\$0,00
109	11,0000	UN	000021207	ESCUMADEIRA GRANDE DE FERRO BATIDO	R\$0,0000	R\$0,00
110	3,0000	UN	000001168	ESPANADOR DE PO PEQUENO	R\$0,0000	R\$0,00
111	985,0000	PC	000001141	ESPONJA DE AÇO (PCT. C/ 8 UN) Esponja de lã de aço com 8 und 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bacteria 100% ecologico.;	R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

112	5,0000	UN	000002863	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA F-1 Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de louçapara limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unidpara limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unid		R\$0,0000	R\$0,00
113	440,0000	UN	000001189	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE		R\$0,0000	R\$0,00
114	570,0000	PC	000024868	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteria medindo 1,10x75x20mm		R\$0,0000	R\$0,00
115	22,0000	UN	000001274	FACA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm		R\$0,0000	R\$0,00
116	40,0000	PC	000025042	FACA DE FESTA plasti transparente, descartaveis pct de 50un		R\$0,0000	R\$0,00
117	6,0000	DZ	000013044	FACA DE MESA COM CABO LISO, DE INOX		R\$0,0000	R\$0,00
118	220,0000	UN	000008710	FACA DE SERRINHA Faca de mesa 4, Lamina de aço inox. cabo de polipropileno		R\$0,0000	R\$0,00
119	10,0000	UN	000001276	FACA PARA MESA INOX 21CM		R\$0,0000	R\$0,00
120	40,0000	RL	000012170	FILME PVC DE 28CMX15M		R\$0,0000	R\$0,00
121	40,0000	RL	000021049	FILME PVC ROLO DE 7,5M		R\$0,0000	R\$0,00
122	3,0000	UN	000009833	FILTRO DE BARRO PARA AGUA		R\$0,0000	R\$0,00
123	1,0000	UN	000017485	FILTRO PARA TALHA DE BARRO GRANDE.		R\$0,0000	R\$0,00
124	205,0000	UN	000001164	FLANELA Para tira Pó 27,5x 28,5 em 100% algodão. Com bordas de Overloque.		R\$0,0000	R\$0,00
125	615,0000	UN	000005751	FLANELA AMARELA MEDIA Tirar o pó: Tamanho: 27,5x28,5 em algodão com bordas de overloque		R\$0,0000	R\$0,00
126	34,0000	UN	000017491	FORMA PARA GELO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: branco Modelo: Com Zíper Medidas: Altura 89cm Largura frente 68 x 89cm Largura Costas 68 x 98cm Profundidade: 68cm Tamanho: G Composição: Superfície: 100% Poliéster Base: 100% Pvc Com Abertura Superior		R\$0,0000	R\$0,00
127	400,0000	MT	000008723	FORRO DE MESA PLASTICO TRANSP.		R\$0,0000	R\$0,00
128	100,0000	UN	000026451	FRASCO PLASTICO PARA SABONETE LIQUIDO		R\$0,0000	R\$0,00
129	15,0000	UN	000019918	FRIGIDEIRA Funda, antederente, 24cm com tampa		R\$0,0000	R\$0,00
130	17,0000	UN	000022451	FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, 28 CM COM TAMPA		R\$0,0000	R\$0,00
131	80,0000	UN	000021208	GARFINHO DE FESTA, PCT DE 50 medidas d e12,5cm Plastico		R\$0,0000	R\$0,00
132	215,0000	UN	000013976	GARFO DE INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DE MESA		R\$0,0000	R\$0,00
133	6,0000	DZ	000013043	GARFO DE MESA COM CABO LISO, DE INOX		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

134	30,0000	PC	000022513	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Com no mínimo as seguintes especificações: Talher plástico descartável para uso geral. Injetado em poliestireno convencional cristal + pigmento atóxico próprio para contato. Medida do produto: 176mm Comprimento 25mm emb: 50 unid		R\$0,0000	R\$0,00
135	20,0000	UN	000021209	GARRAFA PLÁSTICA LISA DE ÁGUA, PARA GELADEIRA Preferencialmente recipiente transparente, com tampa de cores variadas. Cap 2litros.		R\$0,0000	R\$0,00
136	4,0000	UN	000001282	GARRAFA TERMICA 2 LTS o mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.		R\$0,0000	R\$0,00
137	3,0000	UN	000003440	GARRAFA TERMICA 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
138	18,0000	UN	000004503	GARRAFA TERMICA DE 1 LT com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox		R\$0,0000	R\$0,00
139	13,0000	UN	000005778	GARRAFA TERMICA DE 1.5 L com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox		R\$0,0000	R\$0,00
140	14,0000	UN	000009747	GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,8 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em flander medida do produto:15x20x39		R\$0,0000	R\$0,00
141	9,0000	UN	000023610	GARRAFA TÉRMICA DE ALUMÍNIO 1,8 LITRO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

142	14,0000	UN	000021220	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2,5 LITROS o mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 2,5 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.		R\$0,0000	R\$0,00
143	5,0000	UN	000020939	GARRAFAO TERMICO 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
144	404,0000	PC	000003442	GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM Folha branca, dupla resistente, pequeno medidindo 30x35 Pacote 50 folhas		R\$0,0000	R\$0,00
145	80,0000	GL	000001186	HIPOCLORITO DE SODIO (GL 5 LT) Com as seguintes especificações: para limpeza de pisos, líquido, densidade maior que 1,05 g/cm3, concentração entre 7 9%		R\$0,0000	R\$0,00
146	232,0000	UN	000001489	ISQUEIRO Plastico com regulador. Acende 3.000 Selo holografico do Inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.		R\$0,0000	R\$0,00
147	3,0000	UN	000026460	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
148	27,0000	UN	000023609	JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
149	2,0000	UN	000019927	JARRA DE VIDRO		R\$0,0000	R\$0,00
150	24,0000	UN	000004516	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
151	42,0000	UN	000010333	JARRA DE VIDRO-2 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
152	20,0000	UN	000021301	JARRA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
153	6,0000	JG	000026463	JOGO DE COPO DE VIDRO QUADRADO com no minimo as seguintes especificações: de no minimo 320 ml, transparente, jogo com 6 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
154	30,0000	UN	000010338	JOGO DE XICARAS DE CAFE Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para café com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 90 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças jogo com no minimo 6 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
155	41,0000	UN	000022452	KIT DE PAINELA DE PRESSÃO (PINOI, VÁLVULA E PINO CENTRAL)		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

156	20,0000	UN	000026530	LAMPADA LUZ NEGRA BERINGELA 250w 220w direta, sem reator. Lampada de Luz negra Mista 250w 220v, lampada de descarga mercurio Mista Ovoide. Tamanho 9 cm diametro x 20 comprimento		R\$0,0000	R\$0,00
157	6.169,0000	EB	000001506	LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500 ML mínimo as seguintes especificações: com ação desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril estéril, sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente		R\$0,0000	R\$0,00
158	1.268,0000	UN	000001158	LIMPA VIDRO 500 ML Embalagem com 50 ml, com posição butil, etil, eter-tripolisfato de sodio frasco com aplicador.(pulverizador)		R\$0,0000	R\$0,00
159	200,0000	FR	000001171	LIMPADOR MULTI USO C/AM 500 ML Com no minimo as seguintes especificações: Limpador liquido multiuso tradicional. Biodegradavel e atestado dermatologicamente. frasco com 500ml		R\$0,0000	R\$0,00
160	4.104,0000	FR	000003261	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações:Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Frasco c/ 500 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
161	12,0000	FR	000001170	LIMPADOR MUTI USO S/AM. 500 ML		R\$0,0000	R\$0,00
162	3,0000	UN	000000046	LIQUIDIFICADOR		R\$0,0000	R\$0,00
163	100,0000	UN	000011413	LIXEIRA COM PEDAL Com as seguintes especificações: com pedal e tampa em polipropileno reforçado 15 litros		R\$0,0000	R\$0,00
164	32,0000	UN	000020943	LIXEIRA 50 LITROS POLIPROPILENO -Com no mínimo as seguintes especificações:		R\$0,0000	R\$0,00
165	80,0000	UN	000004501	LIXEIRA DE PLASTICO SEM TAMPA		R\$0,0000	R\$0,00
166	10,0000	UN	000011411	LIXEIRA P/BANHEIRO C/PEDAL 15L		R\$0,0000	R\$0,00
167	12,0000	UN	000004500	LIXEIRA PARA BANHEIRO - Com no mínimo as seguintes especificações: Com pedal, 15L		R\$0,0000	R\$0,00
168	20,0000	UN	000026452	LIXEIRA PARA ESCRITORIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA METAL, REDONDA SEM TAMPA ARAMADA 12,5 L		R\$0,0000	R\$0,00
169	40,0000	UN	000005779	LIXEIRA PEQ. PARA BANHEIRO -Com no mínimo as seguintes especificações: Lixeira para banheiro pequena de plástico, sem tampa e sem pedal.		R\$0,0000	R\$0,00
170	16,0000	UN	000017494	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
171	25,0000	UN	000022453	LIXEIRA PLÁSTICA NÃO VAZADA COM TAMPA, 10 L e pedal		R\$0,0000	R\$0,00
172	4,0000	UN	000022792	LIXO COM PEDAL 12 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
173	30,0000	PR	000013988	LUVA DE LATEX G		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

174	25,0000	PR	000017473	LUVA DE LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE MÉDIA Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44		R\$0,0000	R\$0,00
175	300,0000	CX	000026458	LUVA DESCARTAVEL LATEX CAIXA 100 UNID		R\$0,0000	R\$0,00
176	17,0000	PR	000021219	LUVA TÉRMICA Com no mínimo as seguintes especificações: profissional 45cm Utilidade: Retirar materiais quentes de forno, churrasqueira, fogão e materiais frios em freezer. Dimensoes: Aproximadas das peças (cm) AxLxp: 45cm Dobravel: Sim Composição/Material: A"lgodão Poliester Peso liq Aproximada das Peças 0,10 KG		R\$0,0000	R\$0,00
177	349,0000	PR	000022454	LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA, ANTIDERRAPANTE Tipo Mucambo		R\$0,0000	R\$0,00
178	20,0000	CX	000008638	LUVAS LATEX DESC.TAMANHO P -Com no mínimo as seguintes especificações: Luvas de látex média forrada, antiderrapante, tipo mucambo, Tamanho p		R\$0,0000	R\$0,00
179	50,0000	UN	000001320	MAMADEIRA Bico Ortodontico, 250ml a partir de 6 mese, pólipropileno BPA free		R\$0,0000	R\$0,00
180	2,0000	RL	000022511	MANGUEIRA 50 METROS 1/2 SILICONE Com no mínimo as seguintes especificações: Mangueira siliconada 1/2 x 2,0mm 50m mangueira de jardim trançada reforçada siliconada 7/2 bitola 2,00 parede 50m comprimento pressão de trabalho: 150PSI		R\$0,0000	R\$0,00
181	1,0000	MT	000001061	MANGUEIRA DE JARDIM com bico para irrigação com tamanho de 50 metros.		R\$0,0000	R\$0,00
182	9,0000	UN	000005140	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 50 metros de comprimento de silicone		R\$0,0000	R\$0,00
183	20,0000	FD	000025806	MARMITEX DE ISOPOR DIMENSOES 187 MM X 52 MM forma redonda Cap 750 ml Emb: Caixa com 100 unid		R\$0,0000	R\$0,00
184	20,0000	FD	000026454	MARMITEX ISOPOR CAP 500ML Fardo com 100 unid.		R\$0,0000	R\$0,00
185	5,0000	CX	000010140	MASCARA CIRURGICA não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais para fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável. Caixa com 50 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
186	204,0000	CX	000005601	MASCARA DE CIRUR.DECARTAVEL Com no minino as seguintes especificações: mascara descartavel com elastica cor branca de uso individual e unico confeccionado em 100% polipropileno> Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE maior que 95% e clips nasal de 14 cm de comprimento. Para proteção durante procedimentos possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiencia de filtração bacteriana maior que 95% Solda Uktrassom Cor Branca Com elastico. Clipe nasal, atoxica, hipolergica, não esteril, não inflamavel caixa 50 und.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

187	1.200,0000	UN	000026453	MASCARA DE PROTEÇÃO(PROTEÇÃO FACIAL) Com no mínimo as seguintes especificações. Mascara de proteção faciel, tecido neoprene lavavel, de alta resistencia e durabilidade, tecido leve e de facil respiração, unissex, nos tam P,M,G (ADULTO E INFANTIL)		R\$0,0000	R\$0,00
188	275,0000	LA	000022509	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML Odorizador de ambiente aerosol com 360ml		R\$0,0000	R\$0,00
189	10,0000	UN	000008181	OXIMETRO DE PULSO (monitor de oximetria beira de leito portátil com tecnologia anti-movimento; visualização digital de valores em display de alta intensidade, indicação de saturação de O2 e frequência de pulso, barra indicadora de qualidade do sinal captado, alarmes programáveis, bateria interna recarregável com 7 horas de autonomia).		R\$0,0000	R\$0,00
190	17,0000	UN	000001301	PA DE ALUMINIO MEDIA		R\$0,0000	R\$0,00
191	50,0000	CX	000008127	PALITO DE PICOLE QUADRADO 100 und		R\$0,0000	R\$0,00
192	5,0000	UN	000013048	PANELA COM TAMPA, DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE MINIMA 6 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
193	6,0000	UN	000012506	PANELA DE PRESSAO 10 litros. aluminio polido		R\$0,0000	R\$0,00
194	10,0000	UN	000001212	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS		R\$0,0000	R\$0,00
195	20,0000	UN	000003211	PANELA DE PRESSAO DE 7 LT Com capacidade de 7 litros. Em aluminio polido. Aprovado pelo Inmetro.		R\$0,0000	R\$0,00
196	1.503,0000	UN	000007494	PANO DE CHAO ALVEJADO especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.		R\$0,0000	R\$0,00
197	605,0000	UN	000007491	PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.		R\$0,0000	R\$0,00
198	50,0000	UN	000026459	PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO		R\$0,0000	R\$0,00
199	50,0000	UN	000001174	PANO DE LIMPEZA		R\$0,0000	R\$0,00
200	597,0000	UN	000001128	PANO DE PRATO Com no mínimo as seguintes especificações: Liso ou pintado, com baihna, de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ.		R\$0,0000	R\$0,00
201	5,0000	UN	000012171	PANO MULTI USO, ABSORVENTE, ANTIBACTERIA PARA LIMPEZA GERAL Pano de limpeza multi-usoantibacterial. 60x33 cm com 5 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

202	102,0000	RL	000025002	PANO MULTIUSO Com no mínimo as seguintes especificações: Características: - Composição: 50% celulose 50% poliéster; - Rolo com 300 metros; - Super absorvente; - Lavável e reutilizável. Dimensões: - Altura: 30 cm; - Largura: 28 cm; - Comprimento: 30 m; Cor: - Laranja, verde, branco e azul. Itens inclusos: - 1 rolo de 300 metros picotado a cada 30 cm		R\$0,0000	R\$0,00
203	80,0000	PC	000024870	PANO MULTIUSO ANTI-BACTERIA Com no mínimo as seguintes especificações: Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial 60 X 33cm com 5 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui "furinhos", para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies.		R\$0,0000	R\$0,00
204	165,0000	RL	000001497	PAPEL ALUMINIO Papel Alumínio não perecível. Alumio reciclaves, Folha de alumínio Alta qualidade 30x7,5 mts		R\$0,0000	R\$0,00
205	25,0000	UN	000015979	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 30 X 30 CM, C/ COR, EM FOLHA		R\$0,0000	R\$0,00
206	1.055,0000	FD	000007488	PAPEL HIG DE 60 METROS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.		R\$0,0000	R\$0,00
207	2.910,0000	PC	000021328	PAPEL HIG DE 60 METROS PCT COM 4 ROLOS no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada		R\$0,0000	R\$0,00
208	500,0000	PC	000004496	PAPEL HIGIENICO BRANCO 30 MTS		R\$0,0000	R\$0,00
209	20,0000	FD	000026476	PAPEL HIGIÊNICO Com no mínimo as seguintes especificações: Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.		R\$0,0000	R\$0,00
210	1.330,0000	PC	000021210	PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO Com no mínimo as seguintes especificaçõesCor: Branca Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras Contém 1000 Folhas 2 dobras cada Dimensões: 23x21 cm		R\$0,0000	R\$0,00
211	15,0000	RL	000026477	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Papel termico milimetrado para eletrocardiograma confeccionado com celulose de alta qualidade. Aceita registro por cabeça termica sem contato com o papele. Formato de bobina. Tamanha 216mmx30 metros.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

212	290,0000	PC	000001136	PAPEL TOALHA pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas cada rolo. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado. Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Dimensões: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros Profundidade: 11,00 Centímetros Peso: 250,00 Gramas		R\$0,0000	R\$0,00
213	1.004,0000	PC	000001890	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 UNID		R\$0,0000	R\$0,00
214	20,0000	UN	000020944	PEDRA DE VASO SANITARIO		R\$0,0000	R\$0,00
215	400,0000	UN	000001870	PEDRA PARA BANHEIRO C/ CESTA		R\$0,0000	R\$0,00
216	13,0000	UN	000024873	PENEIRA CLASSIC FINA DE INOX 18 cm de diametro		R\$0,0000	R\$0,00
217	4,0000	UN	000024871	PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO EM POLIETILENO 40 CM		R\$0,0000	R\$0,00
218	10,0000	UN	000017500	PILHA AA 4		R\$0,0000	R\$0,00
219	85,0000	PR	000008379	PILHA ALCALINA 3A		R\$0,0000	R\$0,00
220	20,0000	UN	000017487	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C. pacote com 2 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
221	95,0000	UN	000008380	PILHA ALCALINA PEQUENA AA (PACOTE COM 4 UN)		R\$0,0000	R\$0,00
222	100,0000	UN	000017499	PILHA PEQUENA AAAA ALCALINA(PACOTE COM 4UN) -Com no mínimo as seguintes especificações: Palito		R\$0,0000	R\$0,00
223	4,0000	UN	000025003	PIPOQUEIRA ALUMÍNIO Pipoqueira de aluminio fundido alta de 6,6 litros.		R\$0,0000	R\$0,00
224	8,0000	RL	000009732	PLASTICO ENCERADO, DECORADO Flanelado para cozinha. Rolo 50 metros.		R\$0,0000	R\$0,00
225	6,0000	UN	000015243	PLASTICO TERMICO ENCERADO, ROLO DE 50 METROS		R\$0,0000	R\$0,00
226	4,0000	JG	000003212	PORTA MANTIMENTOS Jogo de latas em aluminio 5 peças.		R\$0,0000	R\$0,00
227	5,0000	UN	000026446	POTE DE VIDRO BOMBONIERE BALEIRO. TAÇA BALA E DOCE COM TAMPA. Transparente altura 25 diametro 15 cm capacidade 600 ml Peso 1.230		R\$0,0000	R\$0,00
228	12,0000	UN	000026446	POTE DE VIDRO BOMBONIERE BALEIRO. TAÇA BALA E DOCE COM TAMPA. transparente, altura 25 diametro 15 cm capacidade 600ml Peso 1.230 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
229	10,0000	UN	000008713	POTE DE VIDRO C/ TAMPA Transparente altura diametro 15 cm, capacidade 600 ml peso 1.230		R\$0,0000	R\$0,00
230	54,0000	UN	000021213	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RETANGULAR 2,5LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
231	30,0000	UN	000017504	POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO RETANGULAR - 10 LITROS. Tampa transparente e com trava.		R\$0,0000	R\$0,00
232	37,0000	UN	000017476	POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS.		R\$0,0000	R\$0,00
233	10,0000	PC	000026455	POTE PLASTICO DESCARTAVEL tampa 250 ml 200 unid		R\$0,0000	R\$0,00
234	22,0000	UN	000021212	POTE PLASTICO REDONDO HERMÉTICO CAPACIDADE 10 LITROS transparente e com trava.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

235	20,0000	UN	000022468	POTE PLASTICO, RETANGULAR, HERMÉTICO, 20 L (46,7X32,3X17,9) Capacidade para 780ml. Produto para armazenamento de alimentos em refrigeradores, com tampa hemática estqner, medidas 14,4 cm de largura x 16,3 cm de comprimento x 5,8 cm de altura.		R\$0,0000	R\$0,00
236	25,0000	UN	000025006	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO Com no mínimo as seguintes especificações: CAPACIDADE PARA 780ML. Produto para armazenamento de alimentos em refrigerador, com tampa hemática estanque medidas 14,4 cm de largura x 16,3 cm de comprimento de 5,8 cm de altura. Cores variadas.		R\$0,0000	R\$0,00
237	2,0000	UN	000022455	POTE PLÁSTICO RETANGULAR HERMÉTICO 20 LITROS (46,7x32,3x17,9)		R\$0,0000	R\$0,00
238	40,0000	UN	000019797	POTE VERSATIL QUADRADO DE 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
239	120,0000	UN	000003267	PRATO DE PLASTICO 21cm de diametro descartavel 10 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
240	500,0000	PC	000025046	PRATO DE PLASTICO 15 CM		R\$0,0000	R\$0,00
241	250,0000	PC	000025045	PRATO DE PLASTICO FUNDO		R\$0,0000	R\$0,00
242	350,0000	UN	000015572	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.		R\$0,0000	R\$0,00
243	6,0000	UN	000002351	PRATO ESMALTADO		R\$0,0000	R\$0,00
244	820,0000	PC	000024875	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 15CM DE DIÂMETRO Emb 10 unid.		R\$0,0000	R\$0,00
245	60,0000	PC	000024874	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 21CM DE DIÂMETRO Emb 10 unid		R\$0,0000	R\$0,00
246	582,0000	DZ	000013263	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA com mola de aço galvanizado. Embalagem com 12 unds.		R\$0,0000	R\$0,00
247	40,0000	PC	000011279	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO		R\$0,0000	R\$0,00
248	100,0000	UN	000019718	PROTETOR FACIAL Viseira em concha Tamanho Regulavel Ergonomico produto duradouro.		R\$0,0000	R\$0,00
249	300,0000	VD	000001133	PURIFICADOR DE AR SPRAY		R\$0,0000	R\$0,00
250	39,0000	UN	000024869	PÁ DE LIXO CABO LONGO		R\$0,0000	R\$0,00
251	20,0000	UN	000017480	RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - 4 FACES		R\$0,0000	R\$0,00
252	2,0000	UN	000004292	REGUA ANTROPOMETRICA, EM MADEIRA E COMPRIMENTO 1 METRO		R\$0,0000	R\$0,00
253	87,0000	UN	000019928	RODO Duas borrachas em EVA 60 cm		R\$0,0000	R\$0,00
254	9,0000	UN	000018630	RODO CABO PLASTICO 32 CM (1200X1200)		R\$0,0000	R\$0,00
255	84,0000	UN	000021353	RODO DE CHAPA DE METAL FRIA 40CM 1 BORRACHA		R\$0,0000	R\$0,00
256	54,0000	UN	000001146	RODO DE MADEIRA 30 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: Borracha dupla em EVA.		R\$0,0000	R\$0,00
257	68,0000	UN	000001187	RODO DE MADEIRA 40 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: com 2 borrachas.		R\$0,0000	R\$0,00
258	15,0000	UN	000002938	RODO DE MADEIRA 40 CM-5 Com prendedor de pano cabo de aço revestido de borracha		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

259	136,0000	UN	000024876	RODO DE PLÁSTICO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha.		R\$0,0000	R\$0,00
260	31,0000	UN	000013051	RODO PARA PIA		R\$0,0000	R\$0,00
261	231,0000	PC	000001118	SABAO EM BARRA		R\$0,0000	R\$0,00
262	380,0000	PC	000002906	SABAO EM BARRA-5 - Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em barra neutro c/ 5 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
263	1.210,0000	CX	000001199	SABAO EM PO (CX 01 KG) Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Caixa de papel com 01kg		R\$0,0000	R\$0,00
264	180,0000	UN	000001119	SABONETE 90 GR		R\$0,0000	R\$0,00
265	365,0000	UN	000001369	SABONETE LIQUIDO Com as seguintes especificações: Composição sebo bovino, hidróxido de sódio, óleo de coco, trilon, açúcar carbonato de sódio, silicato de sódio, glicerina, corante e água. emb 5 und.		R\$0,0000	R\$0,00
266	30,0000	LT	000005042	SABONETE LIQUIDO 1LT ASSEPTICO Com as seguintes especificações: Sabonete líquido de erva doce galão 5 litros para higienização das mãos. Anti-septico. Glicerinando, PH neutro . Fragrancia Erva Doce. Emb 5 litros		R\$0,0000	R\$0,00
267	15,0000	GL	000022797	SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 5 litros.		R\$0,0000	R\$0,00
268	25,0000	PC	000010259	SACO DE LIXO HOSPITALAR branco, leitoso, com capacidade mínima de 30 litros (pacote com 100 unidades)		R\$0,0000	R\$0,00
269	50,0000	UN	000026470	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS BRANCO LEITOSO		R\$0,0000	R\$0,00
270	100,0000	UN	000026456	SACO DE LIXO REFORÇADO 110 LITROS. Com no mínimo as seguintes especificações: Saco de lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga 0,05 de micra, alta resistencia. Pacote com 100 unid.		R\$0,0000	R\$0,00
271	150,0000	KG	000026437	SACO FARDO PARA CESTA BASICA Com as seguintes especificações: Saco para cesta basica, em material resistente, incolor, atoxico, com dimensoes de 50x80 cm.		R\$0,0000	R\$0,00
272	320,0000	PC	000021358	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
273	64,0000	PC	000021359	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
274	344,0000	PC	000021360	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

275	26,0000	PC	000021362	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 40 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 40 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
276	220,0000	PC	000021361	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 lt, de alta resistência. 63x80. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
277	50,0000	KG	000007492	SACO PLASTICO 15 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência.. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
278	470,0000	PC	000001138	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS - Com no mínimo as seguintes especificações: Reforçado.		R\$0,0000	R\$0,00
279	550,0000	PC	000001488	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LTS - Com no mínimo as seguintes especificações: Reforçado, cor branco leitoso		R\$0,0000	R\$0,00
280	107,0000	PC	000001196	SACO PLASTICO P/LIXO 15 LTS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
281	204,0000	KG	000015569	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO , REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
282	10,0000	UN	000026457	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO 15x25x fardo com 5 kilos		R\$0,0000	R\$0,00
283	20,0000	PC	000017071	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30CM pacote c/500 unidades. Saco esterilizado, com tarja branca, especial para estabelecimentos q trabalham com alimentos e precisam coletar amostras.		R\$0,0000	R\$0,00
284	66,0000	KG	000010609	SACOLA DE PLASTICO 10 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
285	78,0000	KG	000002341	SACOLA DE PLASTICO 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
286	60,0000	KG	000002342	SACOLA DE PLASTICO 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
287	7,0000	UN	000025050	SALEIRO PLASTICO TRASPARENTA		R\$0,0000	R\$0,00
288	65,0000	PR	000025049	SAPATO ENFERMAGEM Modelo tipo E.V.A		R\$0,0000	R\$0,00
289	215,0000	PC	000008377	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 7,5 x 14 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
290	165,0000	PC	000008378	SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE Tamanho medio. Medidas aproximadas 14x7 cm. material plastico. Cor Branca		R\$0,0000	R\$0,00
291	6,0000	UN	000022456	SECADOR DE PRATO EM AÇO CROMADO GRANDE, COM PORTA COPOS		R\$0,0000	R\$0,00
292	24,0000	UN	000025028	SHAMPOO INFANTIL formula de alta qualidade, dermatologicamente testado e cpm ph balanceado, contendo extratos de passiflora e rosas brancas, d' pantenol e glicerina, ideal para utilizar nos cabelos das crianças com total segurança, para todos os tipos de cabelo 350ml		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

293	14,0000	UN	000026534	SUPORTE DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL. Com as seguintes características: Capacidade em volume 800ml, para sabonete ou álcool em gel 25x5 x 10,5mm> Material Abs, tipo instalação de parede.		R\$0,0000	R\$0,00
294	17,0000	UN	000021055	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML		R\$0,0000	R\$0,00
295	40,0000	UN	000001304	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA		R\$0,0000	R\$0,00
296	23,0000	UN	000012167	TABUA DE CARNE, DE VIDRO Tabua vidro temperado 8mm. Preferencialmente na cor Incolor. Medidas 40x26x8		R\$0,0000	R\$0,00
297	59,0000	UN	000001223	TAPETE Com no mínimo as seguintes especificações: Tapete capacho. Medida 60x40 tapete emborrachado, antiderrapante, antichamas e antifungos. Lavavel, excelente durabilidade, pode ser usado em area interna e externa. Decorativo e principalmente funcional para limpas os calçados.		R\$0,0000	R\$0,00
298	60,0000	UN	000024935	TAPETE ANTIDERRAPANTE		R\$0,0000	R\$0,00
299	20,0000	UN	000026445	TAPETE HIGIENICO SANITIZANTE Produzido em vinil (PVC) borda vedante, espessura de 10mm, antiderrapante, antichama, antimoho, lavavel nos tamanhos P,M,G ideal para combate ao Covid 19.		R\$0,0000	R\$0,00
300	4,0000	UN	000026065	TERMOMETRO INFRAVERMELHO		R\$0,0000	R\$0,00
301	14,0000	UN	000025052	TESOURA DE COZINHA Inox		R\$0,0000	R\$0,00
302	22,0000	UN	000025808	TIGELA INOX, REDONDA FUNDA DE 30CM		R\$0,0000	R\$0,00
303	20,0000	UN	000026438	TIGELA 1 LITRO TAMPADA DE VIDRO TEMPERADO Transparente 16,4 cm Vidro temperado 530 gramas profundidade 7,4 cm		R\$0,0000	R\$0,00
304	110,0000	UN	000001191	TOALHA DE BANHO		R\$0,0000	R\$0,00
305	450,0000	UN	000023622	TOALHA DE BOCA INFANTIL (30X20) 30x20		R\$0,0000	R\$0,00
306	540,0000	UN	000001190	TOALHA DE ROSTO para borda, com barra de etaminê. Nas cores Branca e Begê medindo 40cm x 63cm.		R\$0,0000	R\$0,00
307	156,0000	UN	000020953	TOALHA DE ROSTO 1 Com no mínimo as seguintes especificações: 41x75 cm cores diversas		R\$0,0000	R\$0,00
308	80,0000	CX	000013971	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, TNT, 100% Com as seguintes especificações: Touca descartavel com elastico. desenvolvida para a ainibição de queda de cabelo. Tam 45x52 emb com 100 und		R\$0,0000	R\$0,00
309	4,0000	UN	000010367	VASILHAME PLASTICO 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
310	47,0000	UN	000001156	VASSOURA DE PELO		R\$0,0000	R\$0,00
311	125,0000	UN	000025051	VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM		R\$0,0000	R\$0,00
312	60,0000	UN	000001192	VASSOURA P/ VASO SANITARIO		R\$0,0000	R\$0,00
313	278,0000	UN	000001145	VASSOURA PIACAVAL Nº 4 Com no mínimo as seguintes especificações: Nº. 04, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

314	20,0000	UN	000025031	VASSOURÃO PIAÇAVA		R\$0,0000	R\$0,00
315	15,0000	UN	000001152	VELA PARA FILTRO		R\$0,0000	R\$0,00
316	3,0000	DZ	000000311	XÍCARA P/ CAFE Com as seguintes especificações: Xicara para chá com pires, em louça, preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 240 ml. Resistente a microondas e lava louças. 12 unid		R\$0,0000	R\$0,00
317	31,0000	DZ	000022457	XÍCARA PARA CHÁ Com no mínimos as seguintes especificações: Xicaras para chá com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximar 240 ml. Resistente a microondas e lava louças		R\$0,0000	R\$0,00
				TOTAL GERAL			R\$0,00

1) LOCAL:

2) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.

3) PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Local e Data.

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CPF e RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°
PROCESSO LICITATÓRIO N.º

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° xxxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxx

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxxxx

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

PREGAO PRESENCIAL Nº

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, José Elias Figueiredo, RG nº MG-3.188.390- SSP/MG, CPF nº538.188.046-63 considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021XXXXXX, bem como a classificação das propostas conforme Processo nº XXXXX, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para diversas secretarias:

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n.º _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o registro de preço para Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.

2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste certame correrão a conta do orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Os serviços serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.

4.2 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.

4.3 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.

4.4 - A prestação do serviço deverá ser realizada conforme solicitação do requisitante, posterior a assinatura da Ata de Registro de Preços e autorização do requisitante, dentro do município de Santana da Vargem, no local estabelecido pelo mesmo.

CLAUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado registrado, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado registrado, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A presente ata poderá ser rescindida, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.2– A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem assim justos e firmados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, de de

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA